



## ESCLARECIMENTOS

---

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS ESCLARECE AOS INTERESSADOS NA LICITAÇÃO:

### PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

**Conforme Anexo I - Termo de Referência:**

**4. Requisitos da Contratação**

**4.4.** A contratada deverá estar inscrita nos conselhos municipais de direitos da criança e adolescente (CMDCA) e da assistência social (CMAS).

**Conforme Anexo I.A.1 – Requisitos da Contratação:**

IV. Providências: A unidade executora deverá possuir placa ou similar com identificação do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, utilizando a logomarca do SUAS e identificando o Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Edital do Pregão Eletrônico N° 90015/2025: Pg. 1**

**“PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM”**

Informamos que pelo fato deste pregão ter como objeto a execução de serviços específicos para a Secretaria Municipal de Ação Social, o certame **NÃO TEM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**. A afirmação anterior foi equivocada. Deste modo a contratada (Entidade) deverá seguir os “requisitos de contratação” do edital e seus anexos.

Governador Celso Ramos, fevereiro de 2025.

---

**MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES**  
*Pregoeira substituta.*